



RAP COMO INSTRUMENTO DE ARTICULAÇÃO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CONFLITOS ESCOLARES

VIOLATION OF THE RIGHT TO EDUCATION IN PANDEMIC TIMES: AN ANALYSIS OF THE RUPTURE OF SCHOOL TRAJECTORIES

Lucas Felix Castro¹

RESUMO: O presente artigo traz reflexões acerca de estudos e pesquisas que utilizam o rap como instrumento de articulação em práticas educacionais e a lógica da integração social, com base no referencial de Dubet (1994; 2003). A intenção foi promover mais diálogo e menos desrespeito às diversidades, com vistas a amenizar os conflitos no âmbito escolar. Comprovou-se a hipótese inicial de que as experiências e/ou práticas educacionais desenvolvidas com o rap na escola, enriquecem os saberes de estudantes a respeito da linguagem e da socialização. A oralidade no rap aparece de forma intensa e possibilita maior abertura para a linguagem escrita, de forma significativa e relevante no aspecto cultural, principalmente, para a juventude.

Palavras-chave: Rap na escola; Respeito à Diversidade; Práticas Educacionais.

ABSTRACT: This article brings reflections about studies and research that use rap as an instrument of articulation in educational practices and the logic of social integration, based on the reference of Dubet (1994; 2003). The intention was to promote more dialogue and less disrespect for diversities, with a view to alleviating conflicts in the school environment. The initial hypothesis was confirmed that the experiences and/or educational practices developed with rap at school, enrich students' knowledge about language and socialization. Orality in rap appears intensely and allows greater openness to written language, in a significant and relevant way in the cultural aspect, especially for youth.

Key words: Rap at School; Respect for Diversity; Educational Practices.

INTRODUÇÃO

No presente artigo traz reflexões acerca de estudos e pesquisas que utilizam o rap como instrumento de articulação em práticas educacionais e a lógica da integração social, com base no referencial de Dubet (1994; 2003). A intenção é promover mais diálogo e menos desrespeito às diversidades, com vistas a amenizar os conflitos no âmbito escolar. Parte-se da hipótese de que as experiências e/ou práticas educacionais desenvolvidas com o rap na escola, comprovam e evidenciam o enriquecimento de saberes de estudantes a respeito da linguagem e da socialização. A oralidade no rap aparece de forma intensa e possibilita maior abertura para a linguagem escrita, de forma significativa e relevante no aspecto cultural, principalmente, para a juventude (FERNANDES; MARTINS; OLIVEIRA, 2016).

O rap possui dimensões de múltiplas linguagens por meio da música, oralidade e

¹ Lucas Felix Castro, Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).



performance corporal, sua constituição foi originada em territórios urbanos e tem contribuído para os processos de formação de jovens que, por conta de suas condições econômicas, sofrem humilhações sociais e morais. Buscou-se fazer um breve levantamento de investigações e estudos que evidenciam práticas educacionais cuja a opção foi utilizar o rap, em metodologias ativas. Segundo essas pesquisas, essas práticas educacionais com o rap têm propiciado formas de enfrentamento e superação de situações conflituosas, em especial, no cotidiano escolar. Muitos estudantes que, geralmente, são taxados pelos sistemas de ensino como “problemáticos” o rap constituídos como cultura que conduz a uma identidade social e ideológica.

A sociedade tem vivido situações de conflitos sociais e violências, isso tem justificado o interesse de pesquisas na área. Conviver socialmente, bem como lidar com pessoas – que possuem diferentes valores, pensamentos, interesses e formas de ver e compreender o mundo no coletivo –, significa estar sempre em busca do reconhecimento social. A constatação da presença de conflitos e violências no âmbito das relações sociais é simplesmente um indicativo da necessidade da criação e ampliação de condições que propiciem o diálogo, o entendimento e o estímulo para uma melhor articulação entre sujeito e grupos sociais, tanto no contexto da escola, como na vida em sociedade.

Hoje, mais do que nunca, faz-se necessário garantir o direito à educação, com ações que ajudem os estudantes a permanecerem na escola e a compreensão do que é cidadania, por isso o primeiro tópico deste artigo traz ressalvas à legislação que garante à cada criança, adolescente, ou jovem brasileiro a sua trajetória escolar.

DIREITO À EDUCAÇÃO NO BRASIL: UMA VIA DE ACESSO PARA A CIDADANIA

A educação, no Brasil, configura-se como um dos primeiros direitos sociais proclamados na Constituição Federal de 1988 e é seguida dos demais direitos de tal natureza, sendo estes: a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (VITA, 1989).

Marshall (1967) ao definir os direitos civis e por fim os direitos políticos, inclui a cidadania como uma condição jurídica, isto é, o exercício da cidadania se dá por um conjunto de dispositivos legais organizados com vistas a garantir sua efetivação. Conforme Marshall (1967), esses direitos, cujos frutos provém de conquistas históricas, são importantes para a compreensão dos Direitos Humanos. Do ponto de vista histórico o ser humano desenvolve diferentes formas de organização política, cujos mecanismos dimensionam e exercem as relações de poder sobre os demais membros no coletivo.

Desta forma, a necessidade de participação política é um imperativo da democracia e da cidadania, portanto, seria um “dever” da escola formar sujeitos para esta atuação social. Se as decisões se concentrarem nas mãos de poucos, a democracia e a cidadania acabam se transformando em simples discurso de dominação.

Segundo Saviani (2013), a educação escolar é reconhecida institucionalmente pela sua importância na instrução dos sujeitos, transformando-os em cidadãos. Da mesma forma, Cury (2002), afirma ser indispensável para políticas – em países com um estado democrático de direito – a cidadania e a participação de todos, sem exceção, em espaços sociais e políticos.

Cury (2002) destaca que, quando há um contorno legal estabelecido, com regras para a sociedade, também, se institui com proibições, possibilidades, limites etc. Esses deveres e direitos



dos cidadãos podem ser impactantes em seus cotidianos, mesmo sem que estes percebam as implicações e as consequências para suas vidas.

Nesse contexto, as instituições sociais se desenvolvem com características de preservação, isto é, com possibilidades de se conservarem, na medida em que criam padrões, valores, crenças, opiniões, hábitos, costumes, etc. Dentre as instituições sociais existentes, destaca-se a escola, sobretudo, a instituição escolar pública e laica, que se desenvolveu no contexto da sociedade capitalista industrial a partir, principalmente, do século XIX. A escola, também, acaba mantendo uma função de preservação, mas devido a manutenção da transmissão da norma culta, ou cultura letrada.

O Brasil demorou muito tempo para universalizar o acesso ao ensino fundamental ao público em geral, e isso trouxe consequências, pois a falta de escolaridade às famílias em situação de pobreza ou pobreza extrema impactou as chances de sucesso escolar nas gerações seguintes. Quando finalmente se consegue expandir o acesso às escolas, se defronta com outro desafio, o de assegurar a permanência e a aprendizagem dos estudantes, duas situações com níveis mais complexos. Não há possibilidade de igualdade de oportunidades, se a educação oferecida aos excluídos for de baixa qualidade. Trata-se de equidade educacional, na qual se garante que todos os estudantes tenham direito à educação de qualidade.

Neste sentido, não basta apenas investir em prédios escolares, ou em trazer acesso às tecnologias de informática à escola, questões também importantes, mas, para além desses desafios, assegurar acesso a aprendizagens de crianças, adolescentes e jovens – em especial, aqueles que provêm de famílias mais vulneráveis – e apoiá-los com todas as condições necessárias para ali permanecerem. Isto implica em ter educadores que respeitem às diferenças, com discernimento do reconhecimento social, isto é, educadores que estão dispostos a criar condições do “outro” ser reconhecido em suas singularidades, ou seja, em qualquer condição que esteja este “outro”.

As práticas pedagógicas, com utilização do rap, das investigações pesquisadas almejam promover a crescente inclusão e permanência de estudantes na escola, e isso não se tratou de uma utopia por um mundo mais justo, mas de luta² com enfrentamento digno dos desafios da sociedade, algo almejado há anos. O propósito sempre foi de reduzir as desigualdades sociais e os conflitos, um embate da luta pelos direitos garantidos aos cidadãos em lei – de todas as naturezas – com meta de conquistar, proclamar e exercer cada um.

Para Cury (2002), a garantia para ter uma educação escolar de qualidade é uma luta a ser conquistada e deve ser conduzida por uma concepção democrática de sociedade, com igualdade de oportunidades, ou mesmo equidade nas condições sociais.

No Brasil, cada vez mais existe a intensificação das desigualdades sociais proposta pelo modelo econômico neoliberal, com famílias e alunos prejudicados, e o sistema de ensino brasileiro é composto por essa enorme heterogeneidade discente. Esta falta de oportunidade igualitária faz com que muitos jovens estudantes tenham jornada dupla para uma subsistência digna, com redução drástica de expectativas de qualidade de vida.

Parafraseando Sérgio Vaz³, percebe-se que, muitas vezes, a consequência da educação de qualidade mínima é o presídio de segurança máxima. Por isso, pleitear uma escola para todos e todas, com ensino e aprendizagem de qualidade e integração social, auxiliaria os alunos e as alunas a manterem-se no sistema educacional, com probabilidade de diminuir as desigualdades sociais, estudantes mais participativos, exercendo suas cidadanias. Segundo o IBGE, em 2018, a

² A concepção de “luta”, neste texto, é embasada na definição feita pelo poeta Sérgio Vaz em sua obra: *Novos dias* (2011).

³ Frase lema da campanha virtual lançada em 2014, nas redes sociais pelo autor poeta com a tag “Nós queremos educação pública de qualidade”.



condição de pobreza ou pobreza extrema atingia 19% da população autodeclarada branca e 41,7% da população autodeclarada preta ou parda.

A riqueza da democracia, entre outros aspectos, está no reconhecimento e garantia dos direitos dos cidadãos, bem como na criação de instrumentos jurídicos que lhes garantam a eficácia no interior da sociedade. Há muito tempo, o Brasil vive experiências políticas que não resolveram problemas históricos, como por exemplo, a distribuição mais justa do produto social e do acesso a melhores condições de educação para as classes desprivilegiadas. Nesse sentido, a democracia como garantia de direitos à população, é um imperativo para o desenvolvimento mais justo e equilibrado da sociedade.

A SOCIOLOGIA DA EXPERIÊNCIA SEGUNDO DUBET

A sociologia da experiência (SE) de Dubet (1994) permite compreender as diversas transformações ocorridas nas modernas sociedades capitalistas, como, por exemplo, as influências da tecnologia (especialmente a internet), economia, política, cultura e educação; além de auxiliar na percepção de como o discurso sobre a globalização não deixa claro o caráter exclusivo e desigual nas relações comerciais, o que produz e potencializa conflitos sociais.

Considerando os aportes teóricos da sociologia da experiência de Dubet (1994), a perspectiva que aborda a experiência social pode se constituir em uma interessante abordagem no auxílio para melhoria na qualidade das relações que se desenvolvem no dia a dia de uma escola pública. Essa valorização da experiência social dos sujeitos é uma abordagem que opera com uma lógica inclusiva e que respeita as vivências destes e, pode superar a lógica da integração que se baseia na submissão a determinados papéis sociais.

Se a escola desenvolver suas práticas educacionais somente com perspectivas de reprodução e conservação da ordem social vigente – deixando de valorizar as experiências sociais dos alunos – terá grande possibilidade de ampliar os conflitos e aumentar as violências em seus espaços. Neste sentido, a lógica da integração social, segundo Dubet (1994), está em compreender que os sujeitos, neste caso os estudantes, não sejam integrados pela submissão ao conjunto de valores instituídos, como se esses valores fossem únicos e corretos para todos. Nesta lógica, os alunos que não se adequam, passam a ser vistos como estudantes que não querem estudar, não se interessam pelo conhecimento etc.

Ao impor uma perspectiva única de integração à ordem vigente, a escola não abre espaço ao reconhecimento do outro em sua singularidade e nem dá valor as experiências sociais vividas. Ao não ser reconhecido o estudante é excluído e os efeitos são danosos:

a exclusão não é somente um fenômeno sistêmico “objetivo”, é também uma experiência subjetiva da exclusão vivida potencialmente como uma destruição de si, já que cada um é responsável por sua própria educação, por sua própria aventura. Ou seja, os alunos excluídos estão ameaçados de se sentir destruídos por sua exclusão, que seria o signo de sua própria nulidade (DUBET, 2003. pág. 41).

Para Dubet (2003) tal discussão inscreve-se nos elos das relações de produção (de bens e de riquezas) com as relações de reprodução (de desigualdades e de oportunidades) e veicula à escola aos mecanismos de exclusão, com ausência de acesso e de participação.

Segundo Adam, Fonseca e Salles (2016), existem outros desafios além das questões de exclusão e de segregação da população em situação de pobreza, isto é, a formação de educadores com incentivo ao diálogo na escola, com foco em enfrentar conflitos entre os estudantes, ou



mediar os que se sentem injustiçados.

Neste sentido, compreende-se aqui neste texto que, tanto a exclusão dos “sem vez” (CAMPOS, 2007), como as práticas que fazem emergir o sentimento de injustiça por parte daqueles que são atendidos pelos sistemas de ensino, caracterizam-se como violências simbólicas, exercidas pela escola, como classifica Charlot (2002):

(...) Essa violência contra a escola deve ser analisada com a violência da escola: uma violência institucional, simbólica, que os próprios jovens suportam através da maneira como a instituição e seus agentes os tratam (modos de composição das classes, de atribuição de notas, de orientação, palavras desdenhosas dos adultos, atos considerados pelos alunos como injustos ou racistas). (CHARLOT, 2002, p. 434).

Charlot (2002) contribui ao enfatizar que as desigualdades são vinculadas ao status que se pertence na sociedade e suas mais diversas e perversas formas de manifestação, por isso a presença da mesma no cotidiano escolar. A ideia não é culpabilizar os professores e diretores de escola, os responsabilizando pelas violências simbólicas escolares, mas reconhecer neles a alternativa mais saudável para a construção de novas relações, permitindo aos estudantes ressignificarem suas experiências.

Acredita-se, que com as práticas educacionais há possibilidade de uma aproximação e de uma ressignificação da experiência escolar para alunos vítimas de desigualdades sociais, além de aproximar educadores e estudantes. Essa aproximação cultural permitirá ao educador direcionar suas ações pedagógicas, compreender determinados comportamentos de estudantes e aproximar o seu imaginário do real durante seu planejamento, como destacam Adam, Fonseca e Salles (2016)

Essa distância cultural entre educadores e alunos provenientes de bairros de periferia vem então acentuar os desencontros e as dificuldades. Assim, é nessas escolas que faz sentido discutir aprofundadamente o significado social de violência e pensar em políticas públicas de equidade social para seu enfrentamento (ADAM, FONSECA e SALLES, 2016, p. 72).

Assim, o enfrentamento dos conflitos que impedem ou atrapalham o ensino e aprendizagem dos alunos e, conseqüentemente, a equidade social, pode ser amenizado com a utilização do rap como instrumento de aproximação cultural entre estudantes e educadores, ressignificação da experiência escolar, superação destes conflitos e possibilidade de participação e atual nas demais naturezas de direitos.

RAP COMO INSTRUMENTO DE ARTICULAÇÃO EM PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CONFLITOS ESCOLARES

O rap, Hip-Hop, e funk estão inseridos na mundialização da cultura, mas, mesmo assim, assumem uma atitude política de contestação, em especial, a todo tipo de discriminação e de exclusão social. Nas escolas, várias mensagens e imagens são reveladas por estudantes que recriam e superam suas dores de exclusão por meio do rap, ou qualquer outra estética musical. Para os jovens estudantes, a moral vigente é retratada na recriação da cultura popular.

Para este texto, fez-se necessário definir a compreensão do rap que se pretende abordar, não só para efeitos de coesão, mas, também, para se evidenciar a historicidade desta cultura.



Nesse sentido, qualifica-se o conteúdo e as práticas educacionais desenvolvidas com o rap como essencial, especialmente, quando se objetiva uma formação integral do sujeito, tornando-o conhecedor de sua trajetória, da sua própria história. Um caminho aberto para a autonomia intelectual e para o domínio e exercício dos demais direitos que lhe são garantidos.

RAP: TRAJETÓRIA E RELEVÂNCIA HISTÓRICA

Composto em territórios norte-americanos desde meados da década de 1970 com influências trazidas de diversas origens mas com evidente predominância das culturas africanas, o Hip Hop representa hoje uma cultura que abrange cinco elementos e são eles: o break que está presente nos estilos de dança, o grafite que podem ser encontrados nos mais diversos espaços e cores o cotidiano, o DeeJay (DJ) que compõe os ritmos e batidas, o Mestre de Cerimônias (MC) que é representado pela pessoa ou grupo de pessoas que escrevem e recitam as poesias e por fim o conhecimento, agregado posteriormente por Afrika Bambaataa (MACEDO, 2008) ao ser reconhecida sua presença na produção de todos os elementos anteriores. Portanto, os elementos que constituem a compreensão de rap que abordamos aqui são estes três últimos, juntos. Em uma tradução livre a sigla rap pode ser compreendida como ritmo e poesia.

A cultura Hip Hop e o rap surgem a fim de denunciar um cotidiano marginalizado e fazer protestos contra o sistema político-econômico vigente, ou seja, declaram e declamam resistência, como a voz dos sem vez (CAMPOS, 2007). Isto, somado ao fato de não terem reconhecimento social, sujeitos excluídos sobre as suas identidades e semelhanças, a maioria pretos, pobres, estrangeiros, trabalhadores e sonhadores.

Como fruto de tal reconhecimento os efeitos e consequência dos períodos de escravização passam a ser denunciados por meio de todos os elementos da cultura Hip Hop, com destaque a relação estabelecida pelo rap com tais denúncias e reivindicações. Os escravizados, marginalizados, esquecidos, abandonados ou explorados são autores de grandes trajetórias, todas carregadas de luta e resistência que, posteriormente, quando escritas em versos e lhes é adicionado alguns hits, cores e/ou movimentos personalizados. Com isso, ganharam forma e passaram a constituir uma cultura que ganhava e ainda ganha expressão, o rap. Pimentel (2002), ressalta ainda que desde o processo de captura dos africanos, para serem escravizados na América que começavam os mais diferentes tipos de protesto. Como o artista Djonga (2018) define, são rimas sobre o choro das vítimas.

Compreendido que os seus registros históricos sempre se configuraram um meio de protesto, pode-se dizer que o rap, então, já se apresentava na sociedade desde a época da escravização, por meio das works songs⁴ que eram uma forma dos africanos escravizados, expressarem suas emoções nos campos de trabalho.

Destaca-se, também, os Griots africanos, que, nas etnias deste continente, eram contadores de histórias, poetas e músicos que registravam seu cotidiano, descreviam suas condições de vida e de seu povo, preservando sua cultura e transmitindo os conhecimentos em versos de geração para geração (MACEDO, 2008). Segundo essa tradição, a palavra escrita pode ser adulterada, manipulada, já a palavra falada é carregada de honestidade porque a forma de expressão do falar está pautada pela oralidade (FERNANDES; MARTINS; OLIVEIRA, 2016).

O rap consolida-se desde os locais natais de seus grandes precursores, como o Afrika Bambaataa (1957) e Grandmaster Flash (1958) mas, pouco adiantaria reconhecer somente que estes possuem grande parte de suas produções nos Estados Unidos da América (EUA), sem antes identificar a posição que eles ocupavam naquela sociedade. Oriundos de famílias que como

⁴ Em tradução livre: canções de trabalho (MACEDO, 2008).



muitas outras, encontravam-se em “solo americano” em busca de uma condição de sobrevivência melhor do que a que lhes era posta como realidade, portanto, membros de uma resistência.

O discurso em prol de condições iguais para as pessoas, independentemente de sua etnia já era uma temática recorrente na sociedade e se reforçava nas grandes influências de personalidades da época que, a seu modo também faziam uso de discurso de resistência como Martin Luther King (1929 - 1968), Malcom X (1925 - 1965) e até dos Panteras Negras, como escreve Macedo (2008).

Atualmente, encontra-se os mesmos preceitos em nossa formação de sociedade pois, como afirma Cury (2002), o Estado democrático de direito passa a se atentar em assinalar as discriminações que devem ser sempre proibidas: origem, raça, sexo, religião, cor, crença.

No Brasil, em meados dos anos noventa, a cultura Hip Hop ganhou novas formas, ritmos, movimentos, expressões, mas mantendo por assunto a denúncia e a resistência. O país que já caminhava para o “grande passo da globalização” era um país que não muito diferente do modelo EUA, talvez, simplesmente, para seguir este exemplo, colocava à margem a massa de pessoas que por anos foram responsáveis por toda a mão de obra que formou esta sociedade e que era usada tanto para o trabalho mais bruto e cansativo possível, ou o mais delicado, de cuidar dos filhos de seus patrões.

O grupo Inquérito expressa em alguns de seus versos da música *Eu só peço a Deus* (2014), esse processo de marginalização social e cultural da seguinte maneira

Vocês descobriram o Brasil, né? Conta outra Cabral.
É um país cordial, carnaval, tudo igual.
Preconceito racial mais profundo que o Pré-Sal.
Tira os pobres do centro, faz um cartão postal.
É o governo tramando, Photoshop social.
Bandeirantes, Anhanguera, Raposo, Castelo.
São heróis ou algoz? Vai ver o que eles fizeram.
Botar o nome desses caras nas estradas é cruel,
é o mesmo que Rodovia Hitler em Israel (GOMES, 2014)

Assim em no território nacional o rap ganha seus precursores, com destaque para Thaíde e DJ Hum (MACEDO, 2008).

No início dos anos 90 eclode na metrópole paulistana um movimento social denominado hip hop, em que o rap é a figura central. Jovens de várias zonas da Região Metropolitana articulavam-se para inaugurar um período de criação em que uma arte juvenil se transforma em prática política. Era a juventude negra que, influenciada por sua ancestralidade, soube dar continuidade a formas simbólicas de resistência. Soube apropriar-se dos recursos adivinhos de várias culturas negras (como a música), transformando essa modalidade artística em um discurso elaborado e consistente (ANDRADE, 1999, p. 09).

Segundo Béthune (2003, p. 59), "o rapper não fala da realidade, ele fala na realidade e, colocando-se no coração da ação, ele transforma fortemente sua fisionomia". O rap é composto por alternâncias entre ritmos e cortes, uma forma irreverente de lidar com a ausência de recursos financeiros para fazer música, e uma longa tradição da música afro-americana. Além disso, possui uma inovação com relação à tecnologia eletrônica de reprodução da arte musical, uma mistura de diferentes estilos musicais, uma forma de humanizar a máquina.

Possibilidades nos espaços escolares: práticas educacionais

Neste tópico, são apresentados algumas pesquisas e estudos que configuraram o rap, ora



como um instrumento de práticas educacionais, ora como forma de reconhecimento e integração social, com vistas a amenizar os conflitos e violências, em busca da valorização dos estudantes. Fez-se esta opção, pois o rap com suas rimas, repetições, improvisos, cativa e motiva o estudante (criança, adolescente ou jovem), a conhecer a raiz do Hip Hop com informação e saberes que afloram sentimentos e disseminam valores.

A linguagem do rap e do Hip Hop tem fácil assimilação ao jovem e por meio de dinâmicas de socialização – que também podem ser vistas como jogos ou brincadeiras –, e da capacidade de canalizar na arte os sentimentos, este estudante consegue se conhecer melhor e saber qual é o seu lugar no mundo. Ao aprender esse ritmo musical, crianças, adolescentes e jovens adquirem um jeito novo de usar a comunicação, uma forma de se integrarem em culturas ou manifestações artísticas, um jeito para se manifestarem.

Estudos feitos por Fernandes, Martins e Oliveira (2016) indicam ser fundamental que a instituição escolar estabeleça um diálogo com a comunidade e com práticas educacionais que tenham a cultura local como base. É através do rap que boa parte da juventude lê e dialoga com o mundo e é nesta crescente, que se pode obter diferentes aprendizados nas salas de aula. O rap pode entrar no ambiente escolar como um contradiscurso, mas também como um meio de identidade, de reforço cultural, de uma juventude que, muitas vezes, não se vê representada dentro deste espaço (FERNANDES; MARTINS; OLIVEIRA, 2016).

Moreno (2005), afirma que a sociedade, muitas vezes, vê o jovem de maneira estereotipada como alguém rebelde e individualista, mas vários adolescentes conseguem buscar alternativas diferentes a esse modelo hegemônico de adolescência, construindo novas identidades, por meio do movimento Hip Hop e do rap. Em suas investigações, a autora (2005), apresenta duas concepções: de um lado, jovens que criticam o modelo de sociedade, e tentam olhar para esta estrutura social de forma esperançosa ou violenta; de outro, adolescentes que convivem em grupos e que defendem identidades múltiplas como: classe, raça, sexualidade etc. Estes jovens estudantes possuem experiências de luta, protesto e resistência por melhores condições de vida, justiça social e racial, mas o Hip Hop e o rap têm proporcionado caminhos de produção musical, de dança ou grafite, ao invés de agressividades, revoltas e insatisfações.

Matias-Rodrigues e Araújo-Menezes (2014), em pesquisa realizada na área da Psicologia, discutem o modo de vida de jovens mulheres Rappers, em Recife. Para as autoras (2014), esta cultura propicia, entre outras coisas, a busca por uma identidade racial e de gênero, por isso, mesmo com discursos hegemônicos ligados às desigualdades de gênero, o movimento Hip Hop e de rap tem contribuído para que essas mulheres alcancem espaços e se tornem visíveis. Apesar de não ser uma experiência direta na escola, as autoras apontam para a importância de incentivos para as estudantes negras no âmbito escolar.

Para Raposo (2012), segundo suas pesquisas, as possibilidades de práticas educacionais com elementos da cultura Hip Hop, rap, break, dança etc., estabelece vínculo com a inserção do estudante na vida urbana. A valorização desta cultura, na instituição escolar, faz com que o professor ministre com sucesso temas e conceitos complexos, ao utilizar uma linguagem mais cotidiana, popular, de fácil compreensão, em versos do gênero musical.

Dayrell (2002), se propôs a refletir sobre a importância de grupos musicais nos processos de socialização vivenciados por jovens pobres na periferia de Belo Horizonte. O estilo rap assume uma centralidade na vida de estudantes por intermédio das formas de sociabilidade que estabelecem com a música que inventam e com os eventos culturais que agenciam. O autor (2002), analisa em seus estudos, as experiências culturais e o sentido que o rap e suas práticas proporcionam aos processos sociais, além da vivência dos alunos em torno do estilo e do significado que lhes atribuem. Algo interessante que pode ser realizado no contexto da escola por educadores, pois o rap possibilita aos jovens alunos, práticas, relações e símbolos, uma referência



significativa para novas experiências e para suas condições juvenis, uma oportunidade para aumentar a autoestima.

Messias (2008), realizou uma pesquisa qualitativa, um estudo de caso, e constatou algumas práticas educacionais do movimento Hip Hop e do rap na cidade de Salvador, Bahia. No estudo apresenta o esforço de grupos culturais para inserir a população negra em situação de pobreza na vida pública, tendo como intenção reunir pessoas em torno da arte, grupos de educação não-formal como movimento social de educação. Relata os resultados adquiridos pelo grupo Sistema Nervoso Abalado, ao utilizar ações educativas com crianças e adolescentes, mantendo-os afastados de drogas e da criminalidade. Revela que o rap consegue promover a educação não-formal (GOHN, 1994; 2005), com produção de textos, rimas e músicas, além de motivar a solidariedade, autoestima e esperança para as pessoas.

Fialho (2009), realiza uma proposta de interação da escola com as manifestações musicais juvenis, direciona um trabalho pedagógico com elementos artísticos MC e DJ, e proposição de criação de letras com bases em sons vocais, corporais e eletroeletrônicos. Em seu texto propõe uma composição de rap a partir de princípios que fundamentam o movimento Hip Hop.

Para Siqueira e Rocha (2018), a mediação artística pode ser estratégia de discussão sobre questões sociais no contexto escolar, ela é a expressão do conhecimento. Nesta perspectiva, os autores (2018) realizaram um estudo de revisão bibliográfica com objetivo de analisar o rap como expressão artístico-musical na escola. Os estudos revelam que o rap pode influenciar na formação da identidade do sujeito, principalmente nos espaços periféricos, com potencial de organizar sentimentos, emoções e formular discursos socialmente engajados. Para que essa possibilidade ocorra, faz-se necessário reconhecer o rap no espaço escolar como afloramento de expressão social, conhecimento e narrativa biográfica.

Segundo Loureiro (2019), a história do rap nacional transita pela problematização de lugares-comuns, registros de mudanças e análises de significados, e foi esta a proposta central do livro de Teperman. Nas palavras do autor: “flagrar as transformações das maneiras de fazer, ouvir e falar sobre rap no Brasil”. O autor (2019) acredita que, hoje, o gênero musical e o movimento cultural chamam a atenção de um número significativo de pesquisadores – acadêmicos e não acadêmicos.

Oliveira; Boniatti (2019), apresentam uma proposta de aplicação didática de letras do rap nacional, para as últimas séries do Ensino Fundamental. O objetivo foi valorizar esse gênero poético musical, de modo que a expressão e a resistência de estudantes jovens da classe social trabalhadora se sentissem valorizados. Oliveira e Boniatti (2019), afirmam que esses alunos se sentem representados e valorizados com o estilo musical, pois existe certa efetividade nas músicas de grupos de rap das periferias, isto é, contêm uma energia que produz práticas, desafios, lutas e esperanças, além de incentivar a leitura literária e a produção escrita desses estudantes.

Souza e Neves (2019) descrevem uma pesquisa que trata o potencial do rap, na mobilização de processos imaginativos e criativos de estudantes do Ensino Médio de uma escola pública. Os autores trazem à tona, a importância em dar voz aos adolescentes quando se trata de pensar e agir sobre suas condições de vida atuais e futuras. Os resultados demonstram que a experiência com a música, sobretudo com o rap, parece potente na promoção de significados e sentidos sobre a vida dos discentes, podendo promover novas relações e percepções sobre seus modos atuais de vida e suas possibilidades futuras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finaliza-se este artigo, resgatando a proposição de refletir acerca de estudos e pesquisas que utilizam o rap como instrumento de articulação em práticas educacionais e a lógica da



integração social. De início, a hipótese era de que o rap enriqueceria os saberes de estudantes com a sua linguagem distinta, e o que se comprovou com as pesquisas foi muito mais, isto é, os resultados positivos revelaram que a ministração de conteúdos da cultura Hip Hop e a utilização do rap, contribuiu e muito com o ensino e aprendizagem de alunos, e os ajudou em processos criativos, trazendo à tona a importância de terem voz e passarem a ser visíveis.

Quando a juventude se vê representada, torna-se visível dentro do ambiente escolar e consegue criar seu próprio espaço, uma referência significativa para novas vivências e condições de estudantes juvenis, uma oportunidade ímpar de melhorar suas autoestimas.

Neste sentido, conforme os autores supracitados, o rap propicia um vínculo com a cultura local, influencia na formação da cidadania de estudantes, com potencial de engajá-los socialmente, através de organização de conhecimentos, sentimentos, emoções etc. Ao exercer a cidadania, surge a possibilidade de reivindicação de seus direitos, consequentemente se obtém uma melhora na qualidade das relações que acontecem não somente no cotidiano escolar, mas nas experiências sociais.

O que condiz com a sociologia da experiência de Dubet (1994), pois ao valorizar a experiência social dos jovens estudantes, abre-se oportunidades para uma inclusão que respeita a todos, uma lógica da integração social sem submissão ou discriminação de pessoas.

Por isso, as investigações pesquisadas – na contramão de discursos muitas vezes preconceituosos – revelam que trechos musicais e versos de poemas da cultura Hip Hop traduzem a importância, valorização e reconhecimento de alunos jovens, por vezes excluídos, uma alternativa de práticas educativas e de atitudes diferentes daquelas tradicionalmente utilizadas pela escola como, por exemplo, a de culpabilizar os estudantes pelos conflitos e violências escolares.

Novas expectativas afloram quando a agressividade, a revolta e a insatisfação dos estudantes se transformam em produção musical, valorizando elementos da cultura Hip Hop e do rap, articulando-o como prática educacional. Ao promover este estilo musical, dá-se origem à criação de letras – por meio de sons vocais e eletroeletrônicos – em que a expressão da resistência, de conflitos se traduzem em práticas, lutas e oportunidades. Para além disso, o rap como lógica de integração social, aguça o interesse por novas perspectivas, mantendo os discentes afastados de drogas e criminalidade, pois com o rap ocorre a produção de textos, rimas e músicas, com motivação para a solidariedade, autoestima e esperança para a juventude.

Enfim, em decorrência da experiência com a música, sobretudo o rap, a hipótese comprova um potente acesso de significados e sentidos para a vida dos jovens estudantes em situação de pobreza e pobreza extrema, uma chance de obterem novas relações e percepções. Sabendo de tantas possibilidades com o rap, fica a expectativa de que educadores objetivem uma educação cada vez mais transformadora e se animem a efetivar mais práticas educacionais dentro de sala de aula, pois como escreve Sérgio Vaz (2011), é necessário o coração em chamas para manter os sonhos aquecidos. Acenda fogueiras. Fique esperto, amar o próximo não é abandonar a si mesmo. Para alcançar utopias é preciso enfrentar a realidade.

REFERÊNCIAS

AMARAL, M. do. O rap, o hip-hop e o funk: a "erótica" da arte juvenil invade a cena das escolas públicas nas metrópoles brasileiras. *Psicol. USP*, v. 22, n. 3, 2011.

ATÍPICO. Intérprete: DJONGA. Compositor: Gustavo Pereira Marques, *In: O menino que queria ser Deus*, 2018, faixa 2 (5 min.).

ANDRADE, E. N. (Org.). **Rap e Educação Rap é Educação.** São Paulo: Summus, 1999.



- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
- CAMPOS, C. M. **Rua e escola: O hip hop como movimento porta voz dos sem vez**, 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.
- CURY, C. R. J. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa [online]**, 2002.
- DAYRELL, J. O rap e o funk na socialização da juventude. **Revista Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 28, n. 1, 2002. p. 117-136.
- DEUS, Eu só peço à.** Intérprete: INQUÉRITO. Compositor: Renan Lélis Gomes. *In: Corpo e alma*. 2014, faixa 5 (3 min.).
- DUBET, F. A escola e a exclusão. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, 1994.
- DUBET, F. A escola e a exclusão. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, 2003.
- FERNANDES, A. C. F.; MARTINS, R.; OLIVEIRA, R. P. de. Rap nacional: a juventude negra e a experiência poético-musical em sala de aula. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, v. 64, n. 1, 2016.
- FIALHO, V. M.; ARALDI, J. Fazendo rap na escola. **Música na educação básica**. Porto Alegre, v. 1, n. 1, 2009.
- GHON, M. da G. M. **Movimentos sociais e educação**. 2ª ed. São Paulo. Cortez, 1994.
- GHON, M. da G. M. **Educação não-formal e cultura políticas: impactos sobre associativismo do terceiro setor**. 3ª edição: São Paulo: Cortez, 2005.
- GUIMARÃES, M. E. A. Rap: Transpondo as fronteiras da periferia. *In: ANDRADE, E. N. de (Org.). Rap e educação, rap é educação*. São Paulo: Summus, 1999.
- IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Desigualdades sociais por cor e raça. São Paulo, 2019.
- LOUREIRO, B. R. C. Arte, cultura e política na história do rap nacional. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*. **Revista IEB**, v. 63, 2016. p. 235-241
- MACEDO, I. **Movimento hip hop e educação: possibilidades de construção de conhecimento**. Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Cascavel. UNIOESTE. Centro de Educação, Comunicação e Artes, XX Semana da Educação, 2008.
- MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- MATIAS-RODRIGUES, M. N.; ARAÚJO-MENEZES, J. de. Jovens mulheres: reflexões sobre juventude e gênero a partir do Movimento Hip Hop. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, v. 12, n. 2, 2014. p. 703-715.
- MESSIAS, I. dos S. **Hip Hop, educação e poder: o rap como instrumento de educação não-formal**. Dissertação (mestrado). Programa Multidisciplinar em Cultura e Sociedade da Faculdade de Comunicação. Universidade Federal da Bahia. Orientador Prof. Dr. Fernando da Costa Conceição, 2008.



MORENO, R. C. **Práticas educativas de protesto na adolescência**: movimento Hip Hop. Anais do 1º Simpósio Internacional do Adolescente, 2005.

OLIVEIRA, V. B. de M.; BONIATTI, A. Rap: a voz da resistência em sala de aula. Dossiê: Ensino-aprendizagem de línguas e literaturas em diferentes perspectivas. **Revista a Cor das Letras**, v. 20, n. 2, 2019.

PIMENTEL, S. Entrevista com Mano Brown. **Revista Teoria e Debate**, São Paulo, n. 46, 2001.

RAPOSO, O. Coreografias de evasão: segregação e sociabilidade entre os jovens do BREAJ dançam das favelas da Maré. **Etnográfica – Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia**, v. 16, n. 2, 2012. p. 315-338.

SALLES, L.; FONSECA, D.; ADAM, J. Sobre violência e violência na escola: considerações a partir da literatura na área. *In*: LUIZ, M. C. (org.). **Conselho Escolar e as possibilidades de diálogo e convivência**: o desafio da violência na escola. São Carlos: EdUFSCar, 2016.

SANTOS, M. dos. **Educação e culturas juvenis**: o rap no contexto escolar. Dissertação (mestrado em educação). Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Cascavel. UNIOESTE. Centro de Educação, Comunicação e Artes, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2018.

SAVIANI, D. Vicissitudes e perspectivas do direito à educação no Brasil: abordagem histórica e situação atual. **Educação & Sociedade [online]**, v. 34, n. 124, 2013. p. 743-760.

SILVA, J. C. G. Arte e Educação: A experiência do movimento hip hop paulistano. *In*: ANDRADE, E. N. (org.) Rap e educação, rap é educação. São Paulo: Summus, 1999.

SILVA, J. C. G da. **Rap na cidade de São Paulo**: música, etnicidade e experiência urbana. Tese de Doutorado. Campinas: UNICAMP, 1998.

SIQUEIRA, E. A. M. de; ROCHA, W. F. P. da. FORNO, L. F. D.; MACUCH, R. S. Rap: caminho de expressão do conhecimento pela mediação artística. **Revista Administração Educacional**, Recife, v.9, n. 1, 2018. p. 126-146.

SOUZA, V. L. T. de; NEVES, M. A. P. Psicologia escolar no ensino médio público: o rap como mediação., v.1, n.1, 2019.

VAZ, S. **Literatura, pão e poesia**. 1 ed. [S. l.]: Global. 2011.

VITA, Á. de. **Nossa Constituição**. São Paulo: Ática, 1989.